



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Denomina de Fátima Maria Quezado Fernandes o posto de saúde localizado na Avenida Pintor Antônio Bandeira, esquina com a Avenida Carlos Jereissati, no Bairro Praia do Futuro, na forma que indica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominado de Fátima Maria Quezado Fernandes o posto de saúde localizado na Avenida Pintor Antônio Bandeira, esquina com a Avenida Carlos Jereissati, no Bairro Praia do Futuro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 10:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762953362334\\_0645c18a-ed18-4ef2-a30f-4fcae8dc377a](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762953362334_0645c18a-ed18-4ef2-a30f-4fcae8dc377a)



Documento assinado por  
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA